



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA NORMATIVA N.º 573 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

Altera a Portaria Normativa nº 032, de 26 de janeiro de 2009, que institui o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação do MPDFT.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa n.º 554, de 25 de junho de 2018, que altera a estrutura organizacional de unidades administrativas do MPDFT e delega competências para o cargo de Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Portaria Normativa nº 032, de 26 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional;
- II - Assessor de Políticas Institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça;
- III - Membro indicado pelo Conselho Superior;
- IV - Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral do MPDFT;
- V - Secretário-Geral;
- VI - Coordenador-Geral do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação; e
- VII - Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

§ 1º O Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação terá como Presidente o Vice- Procurador-Geral de Justiça Institucional e como Secretário o Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação.

§ 2º Em caso de ausência, afastamento ou impedimento, os integrantes do Comitê, se necessário, indicarão seus substitutos. (NR)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta ao nome impresso.